LEI Nº 923/2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE MIRANTE DA SERRA, COMO: MÁRCIO JUNIOR FERREIRA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Poliesportivo de Mirante da Serra de: **"Ginásio Poliesportivo Márcio Junior Ferreira"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 02 de abril de 2019.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 ABR. 2019 - 09 ABR. 2019
Responsável

António Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/19 GMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

02 ABR. 2019 - 09 ABR. 2019

Publicado

Glaucia Gleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017